

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 13/04/2023

Hora: 11:10

Portaria Prev nº 32/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Prev nº 165/2021, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, caput e §§ 1º, 2º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2021, à servidora **ELIZETE MARQUES ANHAIA**, matrícula 5536, cargo de Vigia, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.445,57 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS R\$ 1.107,66 - Lei Municipal nº 6643 de 2017, art. 3º; AVANÇO TRIENAL 10% (8x) R\$ 886,13 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103; INCORPORAÇÃO DE PARCELAS PROVISÓRIAS DE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA R\$ 332,80 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 6% R\$ 66,46 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; INCORPORAÇÃO DE PARCELAS PROVISÓRIAS DE HORAS EXTRAS 100% R\$ 45,45 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; INCORPORAÇÃO DE PARCELAS PROVISÓRIAS DE REFLEXO DE HORAS EXTRA 100% R\$ 7,57 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255 a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 13/04/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.